

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA



Nº 30/23/GAB.

Analisando a solicitação para a aquisição de Aquisição de fardamentos destinados a atenderem as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ipaporanga, no valor de R\$17.175,18 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), pelo prazo de 30 (trinta) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa **TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.164.079/0001-42, com endereço na Rua Clemente Silva, nº 716, Mondubim, Fortaleza, Ceará, email: s13fardamentos@gmail.com, Fone (85) 9.8862-4796 | (85) 9.9741-2302, favorecida no valor de R\$ 16.604,00 (dezesesseis mil seiscentos e quatro reais), para obtenção de fardamentos destinados a atenderem as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ipaporanga, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 06 de junho de 2023.


PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Termo de Dispensa de Licitação de nº 30/23/GAB, visando a Aquisição de fardamentos destinados a atenderem as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ipaporanga, conforme Termo de Referência, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 06 de junho de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga, 07 de junho de 2023.


PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

